



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional das Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Serviço: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2024.

Funchal, 08 de janeiro de 2025.

A Presidente do Conselho Diretivo,